

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE
FORTALEZA (FAGIFOR)**

Aos dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no Paço Municipal de Fortaleza, com sede na Rua São José, nº 01, Fortaleza/CE, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio a Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), para tratar de sua instalação, fundamentada na Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022, com sede na Avenida Dom Luís, nº 807, SL2PV7/8, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-230, com a presença de: **Sra. Ana Estela Fernandes Leite**, Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, brasileira, casada, médica, portadora do Registro Geral nº 9600215511, inscrita no CPF sob o nº 228.636.483-49, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 4344, apartamento 102, Fortaleza/CE, CEP 60.165-121, designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheira Titular e Presidente do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Renato César Pereira Lima**, Secretário Municipal de Governo de Fortaleza, brasileiro, divorciado, advogado, portador do Registro Geral nº 96002278396, inscrito no CPF sob o nº 822.506.933-15, residente e domiciliado na Avenida Barão de Studart, nº 2360, sala 1505, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.120-002, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Marcelo Jorge Borges Pinheiro**, Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Registro Profissional nº 6011 CRA/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.315.653-15, residente e domiciliado na Rua José Napoleão, nº 233, apartamento 803, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.170-210, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso III, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira**, Secretária Municipal das Finanças de Fortaleza, brasileira, união estável, contadora, portadora do Registro Geral nº 97010028040, inscrita no CPF sob o nº 839.887.423-68, residente e domiciliada na Rua Santa Rosália, nº 21, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.871-060, designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso IV, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sra. Aline Gouveia Martins**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do Registro Geral nº 95002427610, inscrita no CPF sob o nº 729.234.583-20, residente e domiciliada na Alameda das Rosas, nº 269, quadra 14, Cidade 2000, Fortaleza/CE, CEP 60.190-370, designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Diretora Presidente e Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso V, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Philipe Theophilo Nottingham**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do Registro Geral nº 433.558, inscrito no CPF sob o nº 107.881.743-04, residente e domiciliado na Rua Jaime Vasconcelos, nº 457, apartamento 604, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60.165-260, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular e Vice-Presidente do Conselho Curador, nos

Aline Gouveia Martins

termos do artigo 10, inciso VI, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; e **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel**, brasileira, casada, médica, portadora do Registro Profissional nº 5263 CRM/CE, inscrita no CPF sob o nº 309.911.703-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Linhares, nº 1590, apartamento 902, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-075, indicada pela Secretária Municipal da Saúde e designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014. Inicialmente, a **Sra. Ana Estela Fernandes Leite**, Presidente do Conselho Curador e presidente desta sessão por aclamação, indicou a **Sra. Aline Gouveia Martins** para secretariar a presente reunião, a qual foi escolhida, por aclamação dos demais membros. A **Sra. Ana Estela Fernandes Leite** iniciou a reunião reforçando que o membro representante dos trabalhadores da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), como determina o artigo 10, inciso VII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, somente poderá ser indicado quando houver empregados contratados. Também observou que o membro representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), como estabelece o artigo 10, inciso IX, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, deverá ser indicado em até 90 (noventa) dias após esta primeira reunião pelo Conselho Municipal da Saúde (CMS). A **Sra. Ana Estela Fernandes Leite** ainda rememorou que os dois apontamentos anteriores estão devidamente disciplinados no Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos necessários para a instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), o que não obsta que as tratativas iniciais para instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) fossem realizadas apenas com os demais membros do Conselho Curador, aqui presentes. Em seguida, foi apresentada aos demais membros do Conselho Curador a **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel**, indicada para membro do Conselho Curador pela Secretária Municipal da Saúde como representante da sociedade científica da área da saúde, conforme dispõe o artigo 10, inciso VIII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014. Iniciados os trabalhos, a **Sra. Ana Estela Fernandes Leite** elencou as pautas da Primeira Reunião Ordinária da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR): I. Indicação dos suplentes dos membros natos do Conselho Curador, em alusão ao artigo 10, §2º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014 e artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022; II. Apresentação e indicação dos demais membros da Diretoria Executiva por parte da Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), e deliberação pelo Conselho Curador, em atendimento ao artigo 10, inciso VII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, bem como do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022; III. Indicação de responsável para representar a Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), para fins de cadastro, registro, regularização e quaisquer outros atos necessários à constituição formal e funcionamento da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), perante os órgãos federais, estaduais e municipais, cartórios de registros e demais órgãos privados competentes, inclusive instituições bancárias, em atendimento ao artigo 2º, do Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022. IV. Cronograma de reuniões do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Gestão

Ana Estela
Maciel

Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); e V. Deliberação sobre a Minuta de Estatuto Social, apresentada pelos membros da Direção Executiva. Na indicação dos suplentes dos membros natos do Conselho Curador, a **Sra. Ana Estela Fernandes Leite** indicou como suplente da Secretária Municipal da Saúde a Sra. Carmem Cemires Bernardo Cavalcante; o **Sr. Renato César Pereira Lima** indicou como suplente do Secretário Municipal de Governo a Sra. Maria Eliani Diniz Dourado Arrais; o **Sr. Marcelo Jorge Borges Pinheiro** indicou como suplente do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza o Sr. Mário Fracalossi Júnior; a **Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira** indicou como suplente da Secretaria Municipal das Finanças o Sr. José Raimundo Morais Vilar; e a **Sra. Aline Gouveia Martins** indicou como suplente da Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) o Sr. Rafael Heliton Pereira Vilela. Por fim, ainda na primeira pauta, restou esclarecido que a escolha dos suplentes dos demais membros do Conselho Curador fica submetida ao mesmo processo de escolha dos membros titulares, em atendimento ao artigo 10, §3º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, tendo sido, desde já, indicada pela **Sra. Ana Estela Fernandes Leite**, para a suplência de conselheiro membro representante da sociedade científica da área da saúde, a Sra. Anamaria Cavalcante e Silva. Dando início à segunda pauta, a **Sra. Aline Gouveia Martins** apresentou e indicou os demais membros da Diretoria Executiva, sendo eles: o **Sr. Rafael Heliton Pereira Vilela**, graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), pós-graduado em Administração Financeira pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Mestre em Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com atuação nas empresas Sicred Ceará Centro-Norte, Sistema OCB/SESCOOP-CE, Beach Park, Unidental, Unimed Fortaleza, Grupo Hapvida e Grupo Portfolio, além disso esteve por quase cinco anos na gerência de Planejamento Empresarial da Unimed Fortaleza e por quase dois anos na Diretoria Administrativa do Credenciamento Médico do Grupo Hapvida, para exercer a função de Diretor Administrativo-Financeiro, como estabelece o artigo 15, inciso II, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, e a **Sra. Izabela Maria Parente Pinheiro**, médica com residência em Pediatria e Neonatologia, pós-graduada em Gestão Sanitária pelo Centro Estudios Financieros (CEF) em Madri e em Gestão de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com atuação como Presidente da Cooperativas dos Pediatras (COOPED), Diretoria de Recursos Próprios Corporativo no Grupo Hapvida, Superintendente de Recursos Próprios da Unimed Fortaleza, Diretora Médica do Hospital Eugênia Pinheiro do Grupo Hapvida, Conselheira Fiscal da Unimed Fortaleza. Também teve a experiência como Diretora do Hospital da Criança de Fortaleza, atuando na fase de implantação e, atualmente, é Diretora de Comunicação e Publicação da Sociedade Cearense de Pediatria (SOCEP), para exercer a função de Diretora de Atenção à Saúde, o artigo 15, inciso III, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014. Após apresentação das qualificações dos indicados, os membros do Conselho Curador presentes na reunião deliberaram, por unanimidade, pelas indicações propostas pela Diretora Presidente, ficando completa a Direção Executiva da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR). Em pó, iniciaram-se as deliberações concernentes à terceira pauta: a **Sra. Ana Estela Fernandes Leite** indicou o Sr.

*Ana Estela
Carmem*

Rafael Heliton Pereira Vilela para representar a Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), para fins de cadastro, registro, regularização e quaisquer outros atos necessários à constituição formal e funcionamento da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), perante os órgãos federais, estaduais e municipais, cartórios de registros e demais órgãos privados competentes, inclusive instituições bancárias, o que foi aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Curador. Já na quarta pauta, que trata do cronograma de reuniões do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), a **Sra. Ana Estela Fernandes Leite** sugeriu aos demais membros do Conselho Curador que as reuniões mensais sejam realizadas nas segundas sextas-feiras de cada mês, sendo já apontada a próxima reunião no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e três, o que foi aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Curador. Por fim, na quinta e última pauta, foi apresentado pela **Sra. Aline Gouveia Martins** e demais membros da Diretoria Executiva para deliberação do Conselho Curador a Minuta do Estatuto Social, esclarecendo que esta dispõe sobre estrutura, competências dos seus órgãos, atribuições dos seus dirigentes, substituição dos membros, periodicidade das reuniões do Conselho Curador e aspectos relacionados ao seu funcionamento e operacionalização inicial, em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014. Após ter sido apresentado cada dispositivo da Minuta do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) e discutidos alguns pontos, os membros do Conselho Curador aprovaram por unanimidade. O Estatuto Social deverá ser encaminhado e aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, pelo tempo necessário, para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, tendo sido assinada pela Presidente e a Secretária da presente sessão e por todos os membros titulares do Conselho Curador e da Diretoria Executiva presentes, conforme lista de presença em anexo. Deu-se por encerrada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR).



Ana Estela Fernandes Leite

Ana Estela Fernandes Leite
Presidente da Primeira Reunião Ordinária da FAGIFOR



Aline Gouveia Martins

Aline Gouveia Martins
Secretária da Primeira Reunião Ordinária da FAGIFOR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - OFÍCIO DE NOTAS E 1º R. TABELIAR, ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 61140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3222-8444 - E-mail: contato@cartorio.maia.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

ALINE GOUVEIA MARTINS

Dou fé. FORTALEZA, 30 de dezembro de 2022

Em testemunho da verdade.

(x) Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Hilnari Machado de Jesus
() Nael Marques da Silva

EMOL.	R\$ 3
IRMMP	R\$ 0
FADEP	R\$ 0
SEL0	R\$ 1
FERMOJU	R\$ 0
TOTAL	R\$ 5

DA879190
Selo 2


Impresso por: LEONARDO ALENCAR BARRETT


BOLO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DA879190








LISTA DE PRESEÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR)


- 


Ana Estela Fernandes Leite
 Ana Estela Fernandes Leite
 Membro do Conselho Curador
- 


Renato César Pereira Lima
 Renato César Pereira Lima
 Membro do Conselho Curador
- 


Marcelo Jorge Borges Pinheiro
 Marcelo Jorge Borges Pinheiro
 Membro do Conselho Curador
- 

Flávia Roberta Bruno Teixeira
 Flávia Roberta Bruno Teixeira
 Membro do Conselho Curador
- 

Aline Gouveia Martins
 Aline Gouveia Martins
 Membro do Conselho Curador e da Diretoria Executiva
- 

Philippe Theophilo Nottingham
 Philippe Theophilo Nottingham
 Membro do Conselho Curador
- 

Joana Angélica Paiva Maciel
 Joana Angélica Paiva Maciel
 Membro do Conselho Curador
- 

Rafael Heliton Pereira Vilela
 Rafael Heliton Pereira Vilela
 Membro da Diretoria Executiva
- 

Izabela Maria Parente Pinheiro
 Izabela Maria Parente Pinheiro
 Membro da Diretoria Executiva

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 388626. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de:
 (1) PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM;
 (2) JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL;
 (3) RAFAEL HELITON PEREIRA VILELA;
 Fortaleza, 30 de dezembro de 2022. Total R\$ 15,90. SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

(1) - Francisco de A. M. Corrêa
 (1) - Arlene L. Rodrigues - (1)
 (1) - Adriano Silva de Brito - E
 Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 388626. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de:
 (1) ANA ESTELA FERNANDES LEITE;
 (2) RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA;
 (3) MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO;
 (4) FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA;
 Fortaleza, 30 de dezembro de 2022. Total R\$ 21,20. SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

(1) - Francisco de A. M. Corrêa
 (1) - Arlene L. Rodrigues - (1)
 (1) - Adriano Silva de Brito - E
 Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIÃO, ROBERTO F. UZA MAIA - CNPJ: 06.577.994/0001-05 Av. Padre Antonio Torres, 970 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE Tel.: (85) 3233-7777 - E-mail: contato@cartorio.maia.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

ALINE GOUVEIA MARTINS

Dou fé, FORTALEZA, 30 de dezembro de 2022

Em testemunho da verdade.

(x) Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Hilnah Machado de Jesus
() Nael Marques da Silva

EMOL.	R\$
FRNMP	R\$
FAADep	R\$
SELO	R\$
PERMOJU	R\$
TOTAL	R\$

04879188
Selo 2

Impresso por: LEONARDO ALENCAR BARRA

SELO
AUTENTICIDADE
2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DAS79188



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:388625. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de ANA ESTELA FERNANDES LEITE Do que dou fé
Fortaleza, 30 de dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2
- RECONHECIMENTO DE FIRMA

- () - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
- () - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
- () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Ídões do ato em:
se.jus.br/portal